



DECRETO Nº 06230/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4845 de 30 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 203.764,62 (duzentos e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.05.12.122.1202.2.429 - MANUT.ATIV.ADMINST.FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2656	FEB.70	118	8.559,87
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2657	FEB.70	118	154.565,33
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2658	FEB.70	118	1.963,23
319113 - Obrigacoes Patronais	2659	FEB.70	118	32.752,94
339046 - Auxilio Alimentacao	2662	FEB.30	119	5.923,25
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>203.764,62</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	203.764,62
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>203.764,62</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal